



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.410 |

Sexta-feira | 17 de Janeiro de 2025

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 210/2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

Conceder 15 (vinte) dias de férias, do período (2023/2024) ao servidor **MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 16 de janeiro de 2025 a 30 de janeiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 17 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente
Assinatura Digital